



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

EDITAL Nº 02, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Publicado no DOU em: 31/10/2024 / Edição: 211 / Seção: 3 / Página: 74

CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora convoca os candidatos aprovados no Resultado Final da Prova Objetiva, nos termos do Anexo I, para a realização do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos), conforme previsto nos itens 4 e 5 do Edital nº 02/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os(As) candidatos(as) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição e aprovados na prova objetiva, conforme Anexo I desta Convocação, passarão por uma verificação da veracidade da autodeclaração por Comissão específica instituída pelo Ifes.

1.2 Nos termos do art. 16 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

1.3 A Comissão de Heteroidentificação terá como atribuição a verificação complementar à autodeclaração dos candidatos classificados no concurso público, **que será de forma presencial**, em cumprimento ao art. 18 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023 e item 5.1 do Edital nº 02/2024.

2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 O procedimento de heteroidentificação ocorrerá em dia e horário estipulado no **Anexo I** desta Convocação.

2.2 A verificação da Comissão levará em consideração a autodeclaração firmada no ato de inscrição e **os critérios fenotípicos do candidato**, excluídas as considerações sobre a ascendência.

2.3 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão à comissão validar ou invalidar a autodeclaração.

2.4 As características fenotípicas descritas, no item anterior, são as que permitem, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como negro.

2.5 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.6 A comissão de heteroidentificação **deliberará pela maioria dos seus membros**, em parecer motivado.

2.6.1 O(A) candidato(a) será considerado não enquadrado na condição de negro (preto ou pardo) se a Comissão verificar que o candidato não atende aos critérios fenotípicos de cor ou raça.

2.7 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação poderá ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. O(a) candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento será eliminado do concurso público.

2.8 A entrevista presencial ocorrerá na CEFOR (Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do IFES) Endereço: Rua Barão de Mauá, 30 - Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-860, no dia e horário determinados no Anexo I desta convocação.

2.9 Orientações para a Entrevista presencial:

2.9.1 Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);

2.9.2 Não será permitido o uso de óculos escuros;

2.9.3 Não será permitido o uso de maquiagem;

2.9.4 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a);

2.10 O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à entrevista em dia e horário determinados nesta convocação (Anexo I), portando um **documento de identificação oficial com foto** e seguindo as instruções da Comissão.

2.10.1 Serão considerados **documentos oficiais de identificação**: carteiras expedidas pelo comando militar, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaportes; carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteira nacional de habilitação com foto; carteiras funcionais com foto e impressão digital, expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei; carteira de trabalho; certificado de reservista e a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN).

2.10.2 Em virtude do grande número de candidatos, excepcionalmente, poderá haver atraso entre o horário agendado e o horário de início da entrevista.

2.11 O(A) candidato(a) terá sua autodeclaração indeferida quando:

2.11.1 Não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação;

2.11.2 Recusar-se a seguir as orientações da comissão;

2.11.3 Recusar-se a ser filmado na ocasião da entrevista;

2.11.4 Não apresentar o fenótipo declarado por decisão da comissão;

2.11.5 Utilizar de meios que dificultam o procedimento de heteroidentificação.

3. DO RESULTADO, DA DATA E DO MEIO DE DIVULGAÇÃO DO RECURSO

3.1 Os(As) candidatos(as) que tiverem suas autodeclarações indeferidas poderão **interpor recurso**, via área do candidato do sistema de inscrição, acessando o endereço eletrônico concursos.ifes.edu.br, em data prevista para o dia **01/04/2025**.

3.2 Após o prazo para recurso, será publicado o resultado e a homologação da autodeclaração dos candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos pretos ou pardos, conforme cronograma contido no Anexo I do Edital 02/2024.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade/imprecisão.

4.2 O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases, conforme o **art. 25 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023**.

4.3 Não concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa.

4.4 As hipóteses de que tratam os subitens 4.2 e 4.3 não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

4.5 A avaliação da autodeclaração quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de negro (preto ou pardo) terá validade apenas para este Concurso Público - Edital nº 02/2024.

4.6 O(A) candidato(a) deve atentar-se às orientações contidas nos itens 4 e 5 do Edital nº 02/2024.

4.7 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada por portaria do Reitor.

ANEXO I - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a comparecer para o procedimento de Heteroidentificação, conforme as Orientações específicas, no dia e horário determinados, os(as) candidatos(as) relacionados no quadro abaixo.

As entrevistas irão acontecer por ordem de chegada, respeitando o horário estabelecido na convocação. Excepcionalmente, poderá haver atraso entre o horário agendado e o horário de início da entrevista.

Dia: 21/03/2025			
Local: CEFOR (Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do IFES)			
Endereço: Rua Barão de Mauá, 30 - Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-860			
Inscrição	Nome	Perfil	Horário
0006120	EDILEUSA DE JESUS ROCHA	170 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14h30min às 17h30min
0023510	VANDER CLEMENTE DA SILVA	170 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
0015010	ARÉSIA DE SOUZA NASCIMENTO	170 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
0005280	JÉTINA DOS SANTOS ALMEIDA	171 - TÉC. DE TECN. DA INFORMAÇÃO	
0004260	RODRIGO DOS SANTOS ROMUALDO	171 - TÉC. DE TECN. DA INFORMAÇÃO	
0020750	GILSON DA CUNHA LIMA	171 - TÉC. DE TECN. DA INFORMAÇÃO	
0016520	CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CIPRESTE	171 - TÉC. DE TECN. DA INFORMAÇÃO	
0021920	ISAAC VIEIRA AMORIM TEIXEIRA	171 - TÉC. DE TECN. DA INFORMAÇÃO	
0019540	RAFAEL DENERSON RAMOS DE SOUSA	171 - TÉC. DE TECN. DA INFORMAÇÃO	
0019380	WALYSON HENRIQUE OZÓRIO SOBRINHO	171 - TÉC. DE TECN. DA INFORMAÇÃO	
0013020	TIAGO GARCEZ DA SILVA	171 - TÉC. DE TECN. DA INFORMAÇÃO	
0000270	THIAGO LIMEIRA DA SILVA RIBEIRO	171 - TÉC. DE TECN. DA INFORMAÇÃO	
0016740	JORGE LUCAS RIBEIRO CLEMENTE GOMES	171 - TÉC. DE TECN. DA INFORMAÇÃO	
0007820	ÁDALLUS ROGÉRIO JACINTO SILVA	171 - TÉC. DE TECN. DA INFORMAÇÃO	
0010700	PEDRO LUIZ SILVA DE SÁ JUNIOR	173 - TÉC. DE LAB/ÁREA: GASTRONOMIA	
0006110	CHARLES DOS ANJOS DE ANDRADE	173 - TÉC. DE LAB/ÁREA: GASTRONOMIA	
0011030	JUSSARA APARECIDA SELESTINO	173 - TÉC. DE LAB/ÁREA: GASTRONOMIA	
0007930	ALINE MARTINS SILVA	173 - TÉC. DE LAB/ÁREA: GASTRONOMIA	

Dia: 22/03/2025

Local: CEFOR (Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do IFES)
Endereço: Rua Barão de Mauá, 30 - Jucutuquara, Vitória - ES, 29040-860

Inscrição	Nome	Perfil	Horário
0004120	ELISABETE RODRIGUES DE ALMEIDA FERREIRA	174 - ADMINISTRADOR	10h às 11h30min
0011950	JORDANIA ESTEVAO MIRANDA	174 - ADMINISTRADOR	
0006140	ELAINE GOMES CAMPOS	174 - ADMINISTRADOR	
0006310	JOSÉ EDEMIR DA SILVA ANJO	174 - ADMINISTRADOR	
0005780	JOSIAN PEREIRA	174 - ADMINISTRADOR	
0001870	THALISON DOS SANTOS DE SANTANA	174 - ADMINISTRADOR	
0014810	IVO JÚNIOR BARBOSA SOUZA	174 - ADMINISTRADOR	
0002610	GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA	174 - ADMINISTRADOR	
0000850	DIONATHAN FABIANO AZEVEDO	174 - ADMINISTRADOR	13h às 16h
0006020	MARCOS PAULO BARCELOS DA CONCEIÇÃO FILHO	174 - ADMINISTRADOR	
0015220	TIAGO TEIXEIRA VIEIRA	174 - ADMINISTRADOR	
0000930	SOCRATES RODRIGUES DOS SANTOS	174 - ADMINISTRADOR	
0021970	RODRIGO HENRIQUE ROCHA	174 - ADMINISTRADOR	
0001020	SABRINA DE OLIVEIRA GOMES	174 - ADMINISTRADOR	
0005710	LEONARDO BRAGA GUIMARÃES	174 - ADMINISTRADOR	
0019530	HISNAIDER DA SILVA OLIVEIRA	174 - ADMINISTRADOR	
0014770	VINICIUS VITÓRIO LIMA	174 - ADMINISTRADOR	
0001710	CLAYTON RIOS FRANCISCO	174 - ADMINISTRADOR	
0001450	KRISSIA ALECRIM CARVALHO COSTA	174 - ADMINISTRADOR	
0013560	MARCELO DE OLIVEIRA GARCIA	174 - ADMINISTRADOR	